

Value Pharma Investimentos e Participações S.A.

CNPJ nº 12.417.650/0001-16 - NIRE 35.300.441.788

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária em 03/04/2019
Data, Horário e Local: 03/04/2019, às 15h00, na sede da Value Pharma Investimentos e Participações S.A., sociedade por ações, com sede em Atibaia/SP, na Avenida Têgula, 888, Edifício Topázio, Módulo 15, Ponte Alta, CEP 12952-820. **Convocação:** Dispensada devido à presença da totalidade dos acionistas da Companhia. **Presença:** (i) **Firstbrand Assessoria e Consultoria em Marketing Ltda.**, sociedade limitada, com sede em Atibaia/SP, na Avenida Têgula, 888, Edifício Topázio, Módulo 15, Ponte Alta, CEP 12952-820, CNPJ nº 05.543.810/0001-08, com seu contrato social arquivado na JUCESP sob o NIRE 35.218.105.320; (ii) **Jairo Aparecido Yamamoto**, brasileiro, casado, economista, RG nº 10.600.409, CPF nº 029.240.918-45, residente e domiciliado em Campinas/SP, na Alameda das Araucárias, Casa 07, Condomínio Gramado Araucária, CEP 13101-620; (iii) **Carolina Sommer Mazon**, brasileira, casada, farmacêutica, RG nº 28.513.577-6, CPF nº 225.144.538-8, residente e domiciliada em Vinhedo/SP, na Rua Jazida, 141, Condomínio Vista Alegre, CEP 13280-000; (iv) **Maira Medeiros Vendramini Carrara**, brasileira, casada, farmacêutica, RG nº 28.350.034-7, CPF nº 269.675.208-73, residente e domiciliada em Itatiba/SP, na Rua Mourungaba, 655, Condomínio Morada das Fontes, CEP 13257-723; (v) **Rachel Giachini Sampaio Ferreira**, brasileira, casada, psicóloga, RG nº 25.485.355-9, CPF nº 275.716.068-02, residente e domiciliada em Valinhos/SP, na Estrada do Jequitibá, 220, Condomínio Moinho do Vento, Pinheiro, CEP 13274-610; (vi) **Ricardo Vinicius Ferrari**, brasileiro, casado, publicitário, residente e domiciliado em Campinas/SP, na Rua Culto à Ciência, 689, apto. 73, Botafogo, CEP 13020-061, RG nº 33.762.535-9 e CPF nº 227.254.998-52; (vii) **Marco Henrique Chepuck Miazzo**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em Jundiaí/SP, na Rua Adelina Maria Figueiredo, 89, Jd. Q. Videiras, CEP 13211-650, RG nº 46.647.988-8 e CPF nº 220.927.678-01; e (viii) **Gerson Silva de Souza**, brasileiro, divorciado, administrador de empresa, RG nº 22.859.402-9, CPF nº 070.362.208-9, residente e domiciliado em São Paulo/SP, na Av. Washington Luis, 1576, Edifício Platão, apto. 151, Chácara Flora, CEP 04662-002. **Mesa:** Presidente: Jairo Aparecido Yamamoto; e Secretário: Carolina Sommer Mazon. **Ordem do Dia:** (i) as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2018; (ii) a declaração e a distribuição de dividendos proporcionais aos acionistas da Companhia, com base na conta de Resultado Acumulado do Balanço Patrimonial da Companhia de 31/12/2018, incluindo a destinação de parcela do resultado acumulado da Companhia para a conta de Reserva de Lucros; (iii) a criação de uma nova espécie de ações preferenciais de emissão da Companhia, nominativas e sem valor nominal, cujos direitos e preferências serão atribuídos pelos acionistas; (iv) a conversão de 25.925 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal detidas pela acionista **Firstbrand Assessoria e Consultoria em Marketing Ltda.** em ações preferenciais; (v) a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia em caso de aprovação dos itens (iii) e (iv) acima; (vi) a alteração do artigo 18, §1º do Estatuto Social da Companhia para estabelecer a destinação de percentual correspondente a 5% dos Lucros Líquidos, apurados em cada exercício social, para atividades beneficentes voltadas para ações sociais, educativas e esportivas; (vii) reeleição dos membros da Diretoria da Companhia; e (viii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Deliberações Unâнимes:** Colocadas as matérias da ordem do dia em análise, discussão e posterior votação, foram aprovadas, de forma unânime e sem quaisquer ressalvas ou restrições: (i) As Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2018; (ii) A declaração e a distribuição proporcional de dividendos aos acionistas da Companhia, no valor total de R\$ 7.054.472,37, com base na conta de Resultado Acumulado do Balanço Patrimonial da Companhia de 31/12/2018. Além disso, os acionistas determinaram que o valor de R\$ 4.838.061,28 seja destinado para a conta de Reserva de Lucros da Companhia. (iii) A criação de uma nova espécie de ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, com direito a voto nas deliberações da Assembleia Geral da Companhia, conversíveis em ações ordinárias a qualquer tempo, a exclusivo critério de seu titular, e que farão jus a um dividendo mínimo, prioritário e cumulativo ("Dividendo Mínimo") no valor de R\$ 1.500.000,00 a cada exercício social, ajustado na mesma periodicidade pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA ("Ações PN"). Após a distribuição do Dividendo Mínimo, as Ações PN participarão normalmente dos lucros remanescentes em igualdade de condições com as ações ordinárias da Companhia. (iv) A conversão de 25.925 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal detidas pela acionista **Firstbrand Assessoria e Consultoria em Marketing Ltda.** em Ações PN, de forma que o capital social da Companhia passe a ser representado por (a) 200.818 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (b) 25.925 Ações PN. (v) A alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigor com a seguinte e nova redação: "**Artigo 5º** O capital da Companhia, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 7.490.636,88, dividido em 226.743 ações, todas nominativas e sem valor nominal, sendo (A) 200.818 ações ordinárias; e (B) 25.925 ações preferenciais. §1º A Companhia reconhece um só proprietário para cada ação, e a cada ação, ordinária ou preferencial, corresponderá um voto nas deliberações das assembleias gerais. §2º As ações preferenciais serão conversíveis em ações ordinárias a qualquer tempo, a exclusivo critério de seu titular, e farão jus a um dividendo mínimo, prioritário e cumulativo no valor de R\$ 1.500.000,00 a cada exercício social, ajustado na mesma periodicidade pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA. As ações preferenciais participarão normalmente dos lucros remanescentes em igualdade de condições com as ações ordinárias da Companhia." (vi) A alteração do artigo 18, §1º do Estatuto Social da Companhia para estabelecer a destinação de percentual correspondente a 5% dos lucros líquidos, apurados em cada exercício social, para atividades beneficentes voltadas para ações sociais, educativas e esportivas, e também para refletir a criação da nova espécie de ações preferenciais da Companhia, passando a vigor com a seguinte e nova redação: "**Artigo 18** Os lucros líquidos apurados em cada exercício, após as deduções previstas nesta cláusula, terão a destinação que for determinada pela assembleia geral. §1º Aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo anual obrigatório não inferior a 25% do lucro líquido do exercício, calculado na forma do artigo 202 da Lei 6.404/76, e sendo apurado tal dividendo anual obrigatório a partir do saldo remanescente após a destinação de percentual correspondente a 5% do lucro líquido do exercício para atividades beneficentes voltadas para ações sociais, educativas e esportivas, e após a distribuição do dividendo mínimo, prioritário e cumulativo a que fazem jus as ações preferenciais da Companhia, nos termos do Artigo 5º, §2º deste Estatuto Social, nesta ordem." (vii) a reeleição dos seguintes membros da Diretoria da Companhia: (a) Sr. Jairo Aparecido Yamamoto, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na cidade de Campinas/SP, na Alameda das Araucárias, s/n, Condomínio Araucárias, casa 7, CEP 13094-120, RG nº 10.600.409 e CPF nº 029.240.918-45, para o cargo de Diretor Presidente; e da (b) Sra. Carolina Sommer Mazon, brasileira, casada, farmacêutica, residente e domiciliada em Vinhedo/SP, na Rua Jazida, 141, CEP 13280-000, RG nº 28.513.577-6 e CPF nº 225.144.538-28, para o cargo de Diretora sem denominação específica; ambos com mandatos até a realização da AGO que vier a deliberar acerca do resultado do exercício social de 2019, devendo permanecerem em seus cargos até a posse de seus respectivos substitutos. Os Diretores ora reeleitos tomam posse em seus cargos na presente data, mediante assinatura dos respectivos termos de posse lavrados no livro de atas da diretoria da Companhia, tendo declarado não estarem impedidos de exercer a administração da Companhia: (a) por lei especial; (b) em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela; (c) em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou (d) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou qualquer outro que os impeça de exercer atividades mercantis. (viii) O novo Estatuto Social consolidado da Companhia. **Encerramento:** Restando nada mais a ser deliberado, a palavra foi oferecida a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, revisada, aprovada e assinada. Atibaia/SP, 03/04/2019. **Diretores Reeleitos:** Jairo Aparecido Yamamoto; Carolina Sommer Mazon. **Acionistas Presentes:** Firstbrand Assessoria e Consultoria em Marketing Ltda. P. Jairo Aparecido Yamamoto; Jairo Aparecido Yamamoto; Gerson Silva de Souza; Carolina Sommer Mazon; Maira Medeiros Vendramini Carrara; Rachel Giachini Sampaio Ferreira; Ricardo Vinicius Ferrari; Marco Henrique Chepuck Miazzo. **JUCESP** nº 245.558/19-6 em 08/05/2019. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A.

CNPJ/MF nº 03.207.703/0001-83 - NIRE 35.300.171.870

Companhia Aberta

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 01 de abril de 2019

1. Data, Hora e Local: Ao primeiro dia do mês de abril de 2019, às 11:30 horas, na sede social da Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A. ("Companhia") localizada no Município de Araras, Estado de São Paulo, na Via Anhanguera, Km 168, Pista Sul, Jardim Sobradinho. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15/12/1976 ("Lei nº 6.404/76"), tendo em vista a presença dos acionistas representantes da totalidade das ações de emissão da Companhia. **3. Publicação:** Dispensada a publicação dos anúncios a que se refere o caput do artigo 133 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a publicação do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31/12/2018 (acompanhadas das respectivas Notas Explicativas), do parecer dos auditores independentes e dos demais documentos pertinentes às matérias constantes da Ordem do Dia, no Diário Oficial do Estado de São Paulo edição do dia 23/02/2018, e no jornal Opinião de Araras na edição do dia 02/03/2019, em conformidade com o disposto no artigo 133, § 4º, da Lei nº 6.404/76. **4. Mesa:** Presidente: Sr. Juan Gabriel Lopez Moreno; Secretária: Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega. **5. Ordem do Dia:** 5.1 Em Assembleia Geral Ordinária: 5.1.1 Exame, discussão e aprovação do relatório de Administração, das contas da Diretoria, bem como das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2018, as quais se encontram acompanhadas do parecer dos auditores independentes; 5.1.2 Deliberar sobre a destinação do lucro líquido da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31/12/2018; e 5.1.3 Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia. 5.2 Em Assembleia Geral Extraordinária: 5.2.1 Deliberar sobre a fixação da remuneração global dos administradores da Companhia; e 5.2.2 Retificar o item 4.1 da ordem do dia da ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, ocorrida em 28/09/2018, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 537.054/18-2, em sessão de 12/11/2018, em razão de ter constado equivocadamente a data de pagamento do valor dos juros sobre capital próprio. **6. Deliberações:** O acionista delibera o que segue: 6.1 Em Assembleia Geral Ordinária: 6.1.1 Aprovar, sem reservas, o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, e as Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2018, acompanhadas do Parecer dos auditores independentes emitido pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes; e 6.1.2 Aprovar que o lucro líquido do exercício social findo em 31/12/2018, no valor de R\$ 99.116.948,42 (noventa e nove milhões, cento e dezesseis mil, novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos), terá a seguinte destinação: (i) R\$ 24.779.237,11 (vinte e quatro milhões, setecentos e setenta e nove mil, duzentos e trinta e sete reais e onze centavos), equivalente a 25% do lucro líquido do exercício, para distribuição de dividendos obrigatórios referentes à 2018, conforme artigo 26 do estatuto social da Companhia, dos quais R\$ 9.035.662,27 (nove milhões, trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e sete centavos) já foram distribuídos sob a forma de juros sobre capital próprio, e o montante remanescente de R\$ 15.743.574,84 (quinze milhões, setecentos e quarenta e três reais, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) já foi distribuído conforme aprovação do Conselho de Administração da Companhia em 09/10/2018; e (ii) R\$ 74.337.711,32 (setenta e quatro milhões, trezentos e trinta e sete mil, setecentos e onze reais e dois centavos) destinados para distribuição adicional aos dividendos obrigatórios aos acionistas da Companhia, dos quais R\$ 26.885.842,77 (vinte e seis milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos) já foram distribuídos conforme aprovação do Conselho de Administração da Companhia em 09/10/2018, R\$ 6.333.214,96 (seis milhões, trezentos e trinta e três mil, duzentos e quatorze reais e noventa e seis centavos) serão distribuídos sobre a forma de juros sobre capital próprio e o restante R\$ 41.118.653,59 (quarenta e um milhões, cento e dezetoito mil, seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e nove centavos) deverá ser distribuído até o dia 31/12/2019; 6.1.3 Aprovar a eleição dos seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia, para um mandato de 2 (dois) anos, iniciado na data constante de seu termo de posse, lavrado no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração: (i) Sr. **Andre Dorf**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 14.379.624-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 170.751.778-93; (ii) Sr. **Marco Antonio Giusti**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 12.333.221-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.269.968-09; e (iii) Sra. **Flávia Lúcia Mattioli Tâmega**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 24.757.624-4, inscrita no CPF sob o nº 252.120.228-27, todos residentes e domiciliados no município e estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 510, 12º andar, Vila Nova Conceição; Os Conselheiros ora eleitos tomam posse no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração, declarando no termo de posse, que se encontra devidamente arquivado na sede da Companhia, tendo em vista o disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que (i) não estão impedidos de assumir os cargos para os quais foram eleitos, nos termos do art. 37, inciso II, da Lei nº 8.934 de 18.11.1994, com a redação dada pelo art. 4º da Lei nº 10.194 de 14.02.2001, (ii) não estão condenados a pena de suspensão ou inabilitação temporária, aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários; (iii) atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e (iv) não ocupam cargos em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, e não têm, nem representam, interesse conflitante com o da Companhia. 6.2 Em Assembleia Geral Extraordinária: 6.2.1 Aprovar a remuneração global anual dos administradores da Companhia, em até R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), não incluídos os encargos sociais e previdenciários; 6.2.2 Retificar o item 4.1 da ordem do dia da ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, ocorrida em 28/09/2018, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 537.054/18-2, em sessão de 12/11/2018, em razão de ter constado equivocadamente a data de pagamento do valor dos juros sobre capital próprio como 31/12/2018, quando deveria ser 31/12/2019. Assim, o item 4.1 da ordem do dia da referida ata deve ser lido com a seguinte redação: "4.1 Aprovar a distribuição de juros sobre capital próprio, aos acionistas da Companhia, até 31/12/2019, no valor de R\$ 3.176.549,61 (três milhões, cento e setenta e seis mil, quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e um centavos), os quais descontados do imposto de renda perfazem o montante de R\$ 2.700.067,17 (dois milhões, setecentos mil, sessenta e sete reais e dezessete centavos), que serão considerados como antecipação do dividendo mínimo obrigatório" 6.2.3 Aprovar a lavratura da presente Ata sob a forma de sumário, nos termos do disposto no artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, lavrada a presente Ata que, após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por: Presidente: Sr. Juan Gabriel Lopez Moreno e Secretária: Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega; Acionistas: Arteris S.A. (por Juan Gabriel Lopez Moreno e Flávia Lúcia Mattioli Tâmega) e Arteris Participações S.A. (por Juan Gabriel Lopez Moreno e Flávia Lúcia Mattioli Tâmega). Araras, 01/04/2019. "Confere com a original lavrada em livro próprio". Assinaturas: Mesa: **Juan Gabriel Lopez Moreno** - Presidente da Mesa; **Flávia Lúcia Mattioli Tâmega** - Secretária da Mesa. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 253.794/19-5 em 10/05/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

MinervaFoods

Minerva S.A.

CNPJ/MF nº 67.620.377/0001-14 - NIRE 35.300.344.022

Companhia Aberta - Código CVM nº 02093-1

Ata de Assembleia Geral Ordinária Realizada em 25 de Abril de 2019, às 11h - Certidão

Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico que a ata em epígrafe foi registrada sob nº 245.909/19-9 em 08/05/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

eucaTex

Eucatex S/A Indústria e Comércio

Companhia Aberta

CNPJ/MF. N° 56.643.018/0001-66 - NIRE N° 35.300.028.015

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada no dia 30 de Abril de 2019

Data, Hora e Local: Dia 30/04/2019, às 15:00 horas, na sede social localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1830 - Torre 1 - 11º andar - Vila Nova Conceição - Cidade de São Paulo/SP. **Presença:** Acionistas representando mais de 1/4 do capital social com direito a voto da Companhia, conforme assinaturas apostas no livro de presença de acionistas e pelos Boletins de Voto à Distância recebidos por meio da Central Depositária da B3 e do Escriturador. Presentes também, os administradores da Companhia, bem como a auditoria externa BDO RCS Auditores Independentes. **Voto à Distância:** O Presidente da mesa fez a leitura do Mapa Consolidado de Voto à Distância, nos termos da regulamentação vigente. **Composição da Mesa:** Presidente - Sr. Otávio Maluf, Secretário - Sr. Flávio Maluf. **Publicações:** O Relatório de Administração, Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31/12/2018, foram publicados no dia 28/03/2019, nos jornais Valor Econômico, folhas E23/E27 e no DOESP, folhas 76/85, respectivamente. O Edital de Convocação foi publicado nos dias 13, 16 e 17/04/2019, nos jornais DOESP, folhas 41, 65 e 97, e, no Valor Econômico, folhas E5, E3 e E7. **Ordem do Dia:** a) Aprovar as contas dos administradores, Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31/12/2018. b) Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2018 e a distribuição de dividendos, nos termos da proposta da administração. c) Aprovar a remuneração anual global dos administradores da Companhia. d) Aprovar a instalação do Conselho Fiscal. e) Eleger os membros Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal, uma vez aprovada a sua instalação. **Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, bem como leitura do mapa de votação consolidado dos votos proferidos por meio de Boletins de Voto à Distância, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue: (a) Aprovar, por maioria com 23.498.789 votos a favor e 2500 abstenções, incluindo os legalmente impedidos, o Relatório de Administração, as Demonstrações Financeira e Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2018; (b) Aprovar, por maioria com 23.498.789 votos a favor e 2500 abstenções, incluindo os legalmente impedidos, a Destinação do Lucro Líquido apurado no exercício encerrado em 31/12/2018, correspondente a R\$ 28.970.169,16, da seguinte forma: Constituição de Reserva Legal: R\$ 1.448.508,45; Realização/Constituição do ajuste de avaliação patrimonial e reserva e reavaliação: -) R\$19.263.745,20; Dividendos mínimos obrigatórios serão pagos até o final do exercício de 2019, a critério da administração da Companhia, sendo, R\$ 0,041530 por ação ordinária e R\$ 0,045684 por ação preferencial. As ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas ex dividendos a partir de 07/05/2019: R\$4.079.298,40; Constituição de reserva estatutária para expansão e investimentos: R\$12.237.895,22; Reserva de Lucros a realizar: R\$ 30.468.212,29. (c) Aprovar, por maioria com 23.498.789 votos a favor e 2500 abstenções, incluindo os legalmente impedidos, a remuneração global e anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2019 no valor de R\$ 10.000.000,00. (d) Por solicitação de acionista minoritário foi requerida a instalação do Conselho Fiscal para o exercício social de 2019, tendo 2500 votos a favor e 5000 votos contra e nenhuma abstenção. Portanto, nos termos do artigo 129 da Lei nº 6.404/76, não será instalado o Conselho Fiscal para o exercício de 2019. Registrar 3.839.726 acionistas titulares de ações sem direito a voto, do capital social se manifestarem pela instalação do conselho fiscal, e que 4.801.007 rejeitaram a instalação e 663.400 se abstiveram. Registrar, também que, a exceção dos votos dos acionistas ordinários minoritários acima, 18.695.282 acionistas titulares de ações com direito a voto se manifestaram pela não instalação do conselho fiscal. Portanto, não totalizando o percentual mínimo previsto na Lei nº 6.404/76 e regulamentação aplicável para a respectiva instalação. **Autorização** - Fica autorizada a publicação da ata com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do §2º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. **Encerramento** - Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente suspendeu a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes, (a) **Otávio Maluf** - Presidente da mesa. (a) **Genildo de Brito** - Secretário da Mesa. (a) Otávio Maluf; (a) Flávio Maluf. pp. Genildo de Brito; (a) Paulo Salim Maluf, pp. Genildo de Brito; (a) Pasama Participações S/C. Ltda pp. Genildo de Brito; (a) Brascorp Participações Ltda, pp. Genildo de Brito; (a) Grandfundo Indústria e Comércio Ltda, pp. Genildo de Brito; (a) Adriano Pagni Buzaid; (a) Murici dos Santos pp. Michele da Silva Gonsales; (a) Clube de Investimento Next Gen pp. Matheus Diego Percin Vizotto; (a) Clube de Investimento Prober pp. Matheus Diego Percin Vizotto; (a) Clube de Investimento Hope pp. Matheus Diego Percin Vizotto; Clube de Investimento Continental pp. Matheus Diego Percin Vizotto; (a) Kapitalo Master II Fundo de Investimento Multimercado pp. Matheus Diego Percin Vizotto; Hayp Fundo de Investimento em Ações pp. Matheus Diego Percin Vizotto; Gatech Fundo de Investimento em Ações pp. Matheus Diego Percin Vizotto; Metage Fundo de Investimento em Ações pp. Matheus Diego Percin Vizotto; Vita Fundo de Investimento em Ações pp. Matheus Diego Percin Vizotto. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 30/04/2019. **Flávio Maluf** - Secretário da Mesa. **JUCESP** nº 254.648/19-8 em 13/05/2019, Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Serasa Experian

A pontuação de crédito

Serasa S.A.

CNPJ/MF nº 62.173.620/0001-80 - NIRE N° 35.300.06256-6

Conselho de Administração - Ata de 22 de Março de 2019

Aos 22 dias do mês de março de 2019, reuniu-se, na sede da companhia, às 14h00, o Conselho de Administração da Serasa S.A., com a presença do Conselheiro Sr. Valdemir Bertolo e, por conferência telefônica, dos Conselheiros Srs. Anthony David Reeves e Darryl Scott Gibson, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) votar a destinação do lucro líquido abrangendo a distribuição de dividendos intercalares, referentes ao período de janeiro a fevereiro de 2019; (ii) eleição dos membros da Diretoria para o triênio 2019 a 2022; (iii) outros assuntos de interesse da companhia. Assumiu a presidência dos trabalhos o Conselheiro Sr. Valdemir Bertolo, com a anuência de todos os Conselheiros presentes. Deliberado e colocado em votação o item (i) da ordem do dia, os Conselheiros aprovaram, por unanimidade de votos, a proposta de destinação do lucro líquido, abrangendo a distribuição dos dividendos intercalares apurados nas demonstrações financeiras da Serasa S.A., relativamente ao período de janeiro a fevereiro de 2019, conforme previsto no § 7º do artigo 9º da Lei 9.249/95, de acordo com a Proposta de Declaração de Dividendos Intercalares e Pagamento de Dividendos Intercalares datada de 12 de março de 2019. A efetivação dos pagamentos aos acionistas dar-se-á em março de 2019. Passando ao item (ii) da ordem do dia, foi deliberada, colocada em votação e aprovada por unanimidade de votos a reeleição de **José Luiz Teixeira Rossi**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 45.112.620 IFF/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 664.492.357-72, para o cargo de Diretor-Presidente; **Valdemir Bertolo**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 10.254.722-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 014.248.488-14; e **Sergio Souza Fernandes Junior**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 4008519301 SSP/PC RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 620.786.740-87; e a eleição de **Vander Ossamu Nagata**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 24.594.538-6 e inscrito no CPF/MF nº 252.621.408-40, em razão do término do mandato do diretor Guilherme Alberto Woods Soares Cavalieri, todos com endereço comercial na Alameda dos Quinimuras, nº 187, Planalto Paulista, São Paulo/SP, como Diretores da Sociedade, para o triênio 2019 a 2022. Os eleitos declaram não estar impedidos, para os efeitos do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, no artigo 2º da Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002 e no artigo 1011 do Código Civil Brasileiro. Ausência justificada dos Conselheiros Srs. Kerry Lee Williams, José Luiz Teixeira Rossi e Lloyd Mark Pitchford. Os trabalhos foram secretariados pela Sra. Vanessa Araújo Lopes Butalla. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Valdemir Bertolo ofereceu a palavra para quem dela quisesse fazer uso. Não havendo outras manifestações, o Sr. Valdemir Bertolo agradeceu aos Senhores Conselheiros o comparecimento e encerrou a sessão, lavrando-se esta ata, que lida e achada conforme, é assinada por todos. Certifico que esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio às folhas nºs 06 e 07 do Livro de Ordem nº 07. Vanessa Araújo Lopes Butalla - Secretária. JUCESP nº 214.908/19-7 em 17/04/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.